



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 113 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA TRAVESSA DO REDONDO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à limpeza de vidros exteriores de um prédio, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Travessa do Redondo – Freguesia de São Pedro, no dia **03** de Maio (quarta-feira), entre as **09h00** e as **16h00**.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Rua da Saúde e Rua 5 de Outubro.

Município do Funchal, aos 18 de Abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues